



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P.JU/023/2021.

PROCESSO SEI: nº 00016.000432/2022-65

OBJETO: A adequação do objeto do contrato, excluindo do escopo do pacto, algumas ruas originalmente previstas no projeto e inclusão de novos segmentos: exclusão do projeto da RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE TAMBORIL e o remanejamento de seus quantitativos para a RUA DA IGREJA - LOCALIDADE LAGOA GRANDE DOS HOLLANDAS, com a mesma extensão de 25,50 m e a largura de 6,00 m e o aumento do comprimento da RUA PROJETADA 03 - LOCALIDADE LAGOA GRANDE DOS HOLLANDAS para 185,30 m, mantendo-se a largura em 6,00 m, que se integram com as outras ruas constantes do projeto, onde serão realizados os Serviços de Execução de Pavimentação em Paralelepípedos, em Ruas no Município em Sussuapara - PI, com extensão total de 1.149,00 m, sem qualquer reflexo no valor.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 11 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários e 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI. CNPJ: 10.525.283/0001-49.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Kenio Araújo Lima (Representante Legal/Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli).

Of. 064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DO PIAUÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DE GESTÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações contidas no Processo SEI nº 00120.000203/2021-72, **COMUNICA** aos interessados que foi Adjudicado e homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº **002/2022 - EMGERPI**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Conjunto de GPS geodésico L1/L2 com tecnologia Real Time Kinematic - RTK, composto por um par de Receptores GNSS Geodésico RTK L1/L2 (com rádio interno e antena) e um coletor de dados, conforme descrito no item 1.5 e 1.7. do TERMO DE REFERÊNCIA e demais especificações do TR e edital nº 02/2022 - EXCLUSIVA ME/EPP à empresa: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI.

Teresina, 11 de março de 2022.

Publique-se.

Brenda Dias Matias Dantas
Pregoeira EMGERPI

Homologado pelo Diretor Presidente da EMGERPI:

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA

Of. 164

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FEPISERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.668/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 25, caput da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**, a favor da empresa **JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.652.728/0001-88**, que apresentou a proposta exclusiva, da seguinte forma: **R\$ 7.446,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, contratação de empresa para prestação de serviço de **INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTO - MICROSCÓPIO CIRÚRGICO LEICA M822**, para atendimento das necessidades do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 08 de março de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.668/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de **INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTO - MICROSCÓPIO CIRÚRGICO LEICA M822**, para atendimento das necessidades do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.652.728/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 7.446,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Teresina-PI, 08 de março de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 73